ATA DA 22° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 93° SESSÃO LEGISLATIVA DO TERCEIRO ANO DA DÉCIMA LEGISLATURA

Reuniram-se na Câmara Municipal de Jaguaré aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19:40 horas, os vereadores que compõem esta casa de Leis, sobre a presidência do titular o Senhor Edson Sebastião Soprani que iniciando os trabalhos seguida solicitou ao secretário Jair Sandrini para que fizesse a chamada dos Vereadores que foram: Tadeu da farmácia, Tião Soprani, Eliseu Ribeiro, Fábio Silvério Uceli, Jair Sandrini, Jean Costalonga, Júnior Alves, Marcelo Costa da Silva Paulo José Zanelato (ausente), Penha Grobério Bettim, Professor Tininha. Havendo quórum legal o presidente solicitou a leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 23 de novembro de dois mil e vinte e três. O Vereador Jair Sandrini solicitou a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou em votação e discussão o pedido verbal do Vereador que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que fosse feita a leitura da **ORDEM DO DIA**: Leitura de dispensa de interstício**. Projeto de Lei Executivo nº048/2023**: Dispõe sobre a criação do programa "produtor nota 10", que visa promover ações de educação fiscal e sorteio de prêmios para os produtores rurais e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e ultima votação com dispensa de interstício. **Projeto de Lei Executivo nº049/2023:** Dispõe sobre doação, com encargo, de terreno localizado no condomínio empresarial de barra seca à premium brasil ltda e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. **Projeto de Lei Executivo nº052/2023**: Dispõe sobre a atualização dos percentuais referentes à contrapartida financeira previstos na lei nº 1709/2023, e dá outras providências. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. **Projeto de Lei Executivo nº053/2023**: Altera anexos da Lei Municipal no 1.617/2022, que dispõe sobre a Lei de diretrizes orçamentárias de 2023 do município de Jaguaré-ES. Em discussão não havendo discussão aprovado por unanimidade em sua segunda e última votação com dispensa de interstício. Não havendo mais nada a tratar declaro encerrada esta sessão e uma boa noite a todos. Não havendo mais nada a registrar, eu secretario lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e o Presidente, juntamente com local e data. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23/11/2023).

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI

Presidente

JAIR SANDRINI

Secretário